DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.137/26
DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ficam dispensados da assinatura e registro de Ponto os servidores abaixo delineados:

= **LUCAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO** - Assessor da Divisão de Informática;

= FRANCISCO CARLOS BINHARDI – Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

= ELIANE APARECIDA ENEMU – Supervisora da Divisão de Tesouraria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de janeiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.138/26
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as pessoas abaixo discriminadas, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 26/01/2026:

= **MARIA SILVIA MANSANO DO NASCIMENTO**– RG nº 17.XXX.XXX-7, CPF nº 157.XXX.XXX-13, PIS nº 123XXXX5251;

= **CARLA JESSICA CAVALCANTE BARBOSA**– RG nº 46.XXX.XXX-7, CPF nº 367.XXX.XXX-22, PIS nº 163XXXX0715;

= **MARIA APARECIDA USAMI**– RG nº 30.XXX.XXX-1, CPF nº 251.XXX.XXX-65, PIS nº 203XXXX7514;

= **LELIA LIEMI TAKEDA**– RG nº 27.XXX.XXX-2, CPF nº 260.XXX.XXX-02, PIS nº 127XXXX9167;

= **CINTIA RENATA DA SILVA GARUTI**– RG nº 42.XXX.XXX-1, CPF nº 344.XXX.XXX-78, PIS nº 209XXXX8939;

= **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS**– RG nº 16.XXX.XXX-3, CPF nº 041.XXX.XXX-58, PIS nº 108XXXX2027;

= SANDRA APARECIDA ERRELIAS– RG nº 25.XXX.XXX-0, CPF nº 297.XXX.XXX-93, PIS nº 200XXXX9788;

= **ADRIELE DIAS SILVA GARCIA**– RG nº 41.XXX.XXX-6, CPF nº 415.XXX.XXX-07, PIS nº 160XXXX1271.

= Implantar ao servidor **MARCELO ROCHA OZARCZUKI**, 40% de Adicional de Insalubridade, conforme Determinação Judicial referente ao processo nº 1001687-45.2024.8.26.0069, a partir de 01/02/2026.

= Conceder a servidora **JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES**, 8 (oito) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.688/25, referente ao período aquisitivo de 25/07/23 a 24/07/24, a partir de 28/01/2026.

= Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA ENEMU**, 9 (nove) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.655/25, referente ao período aquisitivo de 02/01/24 a 01/01/25, a partir de 04/02/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 3 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.139/26
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder a servidora **MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO**, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 7.168/2025, a partir de 04/02/2026.

= Aceitar o pedido de exoneração dos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

= **MICHELI DA SILVA RIBEIRO** – RG nº 40.XXX.XXX-

X, CPF nº 369.XXX.XXX-32 e PIS/PASEP nº 166XXXX9313, ocupante do cargo Cuidador Contratado, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

= **MILENA CRISTINA QUEIROZ** – RG nº 43.XXX.XXX-3, CPF nº 425.XXX.XXX-77 e PIS/PASEP nº 207XXXX1591, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - horista, junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **EILA PAULA FERNANDES** – RG nº 40.XXX.XXX-3, CPF nº 382.XXX.XXX-95 e PIS/PASEP nº 160XXXX7411, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - horista, junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **ALINE CRISTINA DA LUZ** – RG nº 49.XXX.XXX-0, CPF nº 444.XXX.XXX-44 e PIS/PASEP nº 210XXXX8139, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - horista, junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **MARIA LOHAYNE PINHEIRO DOS SANTOS** – RG nº 49.XXX.XXX-8, CPF nº 466.XXX.XXX-82 e PIS/PASEP nº 268XXXX8660, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 3 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.140/26
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

CONSIDERANDO a comprovação de compatibilidade de horários e a inexistência de prejuízo ao serviço público;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos públicos das servidoras abaixo delineadas:

= **GLÁUCIA APARECIDA PEREIRA** – RG nº 30.XXX.XXX-X, CPF nº 293.XXX.XXX-74, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, na Unidade EMEIF Mauro Demarchi;

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** – RG nº 22.XXX.XXX-9, CPF nº 136.XXX.XXX-35, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, na Unidade EMEIF Cleide de Andrade Pessoa;

= **VÂNIA RIBEIRO VARGAS MARTINS** – RG nº 20.XXX.XXX-6, CPF nº 141.XXX.XXX-57, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, na Unidade EMEIF Jardim Alvorada;

= **PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA** – RG nº 23.XXX.XXX-5, CPF nº 147.XXX.XXX-25, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, acumulando com o cargo de Educação Infantil Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos, nas unidades escolares EMEF Dr. Irineu Buller Almeida e EMEIF Mauro Demarchi;

= **CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA** – RG nº 41.XXX.XXX-9, CPF nº 343.XXX.XXX-60, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, acumulando com o cargo Ensino Fundamental I – Anos Iniciais nas unidades escolares EMEIF Mauro Demarchi e EMEF Dr. Irineu Buller Almeida.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de fevereiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.141/26
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o servidor Igor Gonçalves da Silva Cunha ocupa cargo efetivo de Professor da rede municipal de ensino e encontra-se investido no exercício de mandato eletivo de Vereador;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso III, da Constituição Federal, segundo o qual, inexistindo compatibilidade de horários entre o exercício do cargo público e o mandato de vereador, deve ser aplicado o regime constitucional de afastamento do cargo efetivo, com direito de opção pela remuneração;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 8.918/2025, a Comissão Sindicante concluiu pela existência de incompatibilidade de horários, especialmente em razão da sobreposição entre a jornada funcional do servidor, inclusive no que se refere ao HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo, e os horários das sessões da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que tal conclusão foi expressamente acolhida e publicada por meio da Portaria nº 9.111/2026, a qual aplicou penalidade de advertência e consignou, de forma clara, que a reiterada incompatibilidade ensejaria a aplicação da consequência constitucional do afastamento;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não foi formalmente sanada a incompatibilidade de horários,

permanecendo inviável a compatibilização administrativa entre as funções exercidas;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de atuar em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como de resguardar a regularidade do serviço público educacional, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, COM OPÇÃO REMUNERATÓRIA.

Art. 1º - Fica determinado o afastamento do servidor **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da rede municipal de ensino, para o exercício de seu mandato eletivo de Vereador, nos termos do art. 38, inciso III, da Constituição Federal, em razão da incompatibilidade de horários constatada e não sanada.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o servidor deverá optar pela percepção da remuneração, na forma da legislação constitucional aplicável, ficando vedado o exercício concomitante das atividades do cargo efetivo enquanto perdurar o mandato eletivo, salvo se comprovada, de forma prévia, formal e inequívoca, eventual compatibilidade superveniente de horários.

Art. 3º - O afastamento de que trata esta Portaria não possui natureza punitiva, constituindo aplicação do comando constitucional obrigatório decorrente da incompatibilidade de horários reconhecida em procedimento administrativo regularmente instaurado e concluído.

Art. 4º - Compete à Divisão de Recursos Humanos proceder às anotações funcionais pertinentes, bem como promover a notificação formal do Servidor, registrando-se o afastamento em sua ficha funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de fevereiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 091/2025, para "AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTA POR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL, A SER UTILIZADA PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO PORTAL EDUCACIONAL COM AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS".

O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 03/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2025;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS.

Nº. DA ATA: 034/2026.

DETENTORA DA ATA: CENTRAL MULTT LTDA.

CNPJ: 51.546.076/0001-58.

VALOR TOTAL:R$2.171,60;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Nº. DA ATA: 035/2026.

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA (GRUPO DENTMED).

CNPJ: 13.074.864/0001-08.

VALOR TOTAL:R$12.753,00;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Nº. DA ATA: 036/2026.

DETENTORA DA ATA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

VALOR TOTAL:R$1.044,00;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Nº. DA ATA: 037/2026.

DETENTORA DA ATA: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNPJ: 26.234.900/0001-97.

VALOR TOTAL:R$1.050,00;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Bastos/SP., 03.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....